

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 400 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 400 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Ivo Gomes da Silva*
CARGO/FUNÇÃO: *Professor*
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
MATRÍCULA: 1580-1
CPF: 812. ***.154-**
RG: 1.***.280

CIDADE DESTINO: *Caicó/RN*

JUSTIFICATIVA: O servidor irá a serviço acompanhando os alunos das Escolas Municipais Wagner Lopes de Medeiros e Joel Lopes Galvão que irão participar da 2ª fase dos jogos Estudantis do Rio Grande do Norte – JERN’S/2023 que acontecerá na cidade de Caicó, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 30 e 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três meia diária de 75,00 (setenta e cinco reais).

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 *(cento e cinquenta reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 225,00 *(duzentos e vinte e cinco reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 27 de outubro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:DCE940D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2023. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>